

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei no 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, torna pública as regras de inscrição e participação no VIII Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela, que tem a finalidade de promover o protagonismo infantojuvenil e estimular a inserção de crianças, jovens estudantes e universitários no processo de criação, produção e apreciação da linguagem cinematográfica.

O evento será realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, de forma híbrida, sendo presencialmente na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho e virtualmente pelo Canal do Festival no Youtube.

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DO FESTIVAL

- 1.1. O Festival de Cinema Estudantil de Palmas - Você na Tela é uma extensão do Projeto Cine Escola, realizado pela Fundação Cultural de Palmas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e tem por objetivo:
 - a) estimular a realização e a exibição de obras audiovisuais produzidas no ambiente escolar e em espaços de educação não-formal, como associações comunitárias e pontos de cultura.
 - b) contribuir para o acesso à linguagem cinematográfica.
- 1.2. O Festival é composto por mostras competitivas, mostras especiais não competitivas, mostras convidadas, concurso de roteiro e ações formativas.
- 1.3. As mostras competitivas contemplam filmes de curta-metragem, sobre qualquer tema e que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2022.
- 1.4. Para efeitos deste Regulamento, entende-se por obra audiovisual toda aquela realizada com imagens em movimento e som sincronizado, com qualquer ferramenta tecnológica, independente da bitola ou suporte em que o material tenha sido originalmente captado, para exibição pública e veiculação na internet por meio de reprodução digital.
- 1.5. Considera-se filme brasileiro o disposto no inciso V do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, disponível na íntegra neste link.

SOBRE AS MOSTRAS E PREMIAÇÕES 2.

- Poderão participar do Festival obras audiovisuais produzidas em: 2.1.
 - escolas de nível fundamental e médio, da rede pública ou privada;
 - II. instituições de ensino superior, da rede pública ou privada;

Página 1 de 9





- III. ambientes de educação não formal, como associações comunitárias e Pontos de Cultura.
- **2.2.** As obras audiovisuais inscritas devem ter entre 1 (um) e 20 (vinte) minutos de duração, já contando com os créditos.
- **2.3.** Compõem o VIII Festival de Cinema Estudantil de Palmas Você na Tela as seguintes mostras e premiações:
 - a) Mostra Competitiva Jovem Cineasta: Premiará filmes produzidos em Palmas e realizados por crianças na faixa etária entre 08 (oito) e 12 (doze) anos, completos até o último dia de inscrições, com as seguintes categorias:
 - I. Melhor Roteiro
 - II. Melhor Equipe
 - III. Melhor Filme pelo Júri Popular
 - b) Mostra Competitiva Jovem Realizador: Premiará filmes produzidos em Palmas e realizados por jovens na faixa etária entre 13 (treze) e 17 (dezessete) anos, completos até o último dia de inscrições, com as seguintes categorias:
 - I. Melhor Direção
 - II. Melhor Atriz
 - III. Melhor Ator
 - IV. Melhor Filme pelo Júri Popular
 - c) Mostra Competitiva Universitária: Premiará obras de qualquer cidade do Brasil, finalizadas nos anos de 2022 a 2023, realizadas por estudantes universitários, com as seguintes categorias:
 - I. Melhor Direção
 - II. Melhor Som
 - III. Melhor Filme Universitário pelo Júri Técnico
 - IV. Melhor Filme Universitários pelo Júri Popular
 - d) Mostra Competitiva Brasil na Tela: Premiará obras de qualquer cidade do Brasil, finalizadas a partir de janeiro de 2022, e produzidas por crianças e jovens estudantes, com idade a partir de 14 anos, com as seguintes categorias:
 - I. Melhor Direção
 - II. Melhor Som
 - III. Melhor Filme pelo Júri Técnico
 - IV. Melhor Filme pelo Júri Popular
 - e) Concurso de Roteiro:
 - I. Melhor História
 - f) Prêmio do Júri da Crítica:



- I. Melhor Filme eleito pelo Júri da Crítica.
- g) Troféu Você na Tela de Jornalismo: indicado pela comissão organizadora, juntamente com os curadores do festival, homenageará um nome do jornalismo que tenha contribuído com a difusão do audiovisual em Palmas.
- h) Troféu Você na Tela de Educação: indicado pela comissão organizadora, homenageará professor orientador que tenha contribuído, ao longo dos últimos 8 (oito) anos, com a produção de cinema estudantil em Palmas.
- i) Troféu Você na Tela de Cinema: indicado pela comissão organizadora, homenageará profissional do audiovisual palmense, que tenha contribuído de maneira significativa com o desenvolvimento da linguagem ao longo dos últimos 34 anos.
- **2.4.** A organização do evento entregará, aos vencedores, o troféu "Zoiudo".
- **2.5.** Outras premiações poderão ser oferecidas pelo Festival, dependendo de eventuais parcerias com agentes públicos ou privados.
- **2.6.** Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, bens ou serviços, sob qualquer hipótese, vedado ainda a sua transferência a terceiros.
- **2.7.** Às inscrições, aplicam-se as seguintes regras:
- **2.7.1.** Para as Mostras Competitivas "Jovem Cineasta" e "Jovem Realizador", serão consideradas obras realizadas em âmbito de escolas que, em sua ficha de inscrição, apresentarem os seguintes itens devidamente preenchidos:
 - a) O responsável pela inscrição deve ser professor de escola de nível fundamental e médio, tanto da rede pública quanto da privada, localizada no município de Palmas, e deverá constar como "orientador" na ficha técnica;
 - b) Entre os componentes da equipe de realização, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento, ou três quartos) devem ser alunos regularmente matriculados na escola em que trabalha o professor responsável pela inscrição;
 - c) Não serão aceitas inscrições em que ocorra o acúmulo de cinco ou mais funções por pessoas não matriculadas na mesma escola do responsável pela inscrição.



- d) Não poderão participar como membros da equipe principal os servidores da Fundação Cultural de Palmas e da Secretaria Municipal da Educação, bem como parentes em primeiro grau desses servidores, sob pena de desclassificação da obra inscrita.
- e) Não serão aceitos filmes em que o responsável pela inscrição integre a equipe oficial do projeto. O professor deve ser inscrito e creditado como orientador, reservando as demais funções do trabalho para os alunos.
- f) Preencher o Anexo I, bem como colher a assinatura do professor responsável.
- g) Para efeitos deste regulamento serão consideradas obras realizadas com apoio de Organizações não Governamentais (ONGs) e Pontos de Cultura que trabalhem com processos de educação não formal.

2.7.2. Para a Mostra competitiva "Brasil na Tela":

- a) Em caso de inscrição por grupos originados em escolas de ensino fundamental ou médio, a mesma deverá ser feita pelo professor responsável pelo projeto.
- **b)** Em caso de inscrição de obras originadas em instituições de ensino superior, deverá ser inscrito pelo diretor da obra.

2.7.3. Para o Concurso de Roteiro:

- a) Este Concurso tem por objetivo estimular a criação e produção de histórias para o universo cinematográfico, incentivando a formação de novos escritores e roteiristas, tratando-se de uma oportunidade para contar histórias, reais ou fictícias, registrando os costumes, hábitos, saberes, lendas, personagens e peculiaridades do Estado do Tocantins, contribuindo para o fortalecimento da literatura e do audiovisual tocantinense.
- b) Podem participar interessados com idades entre 12 (doze) e 29 (vinte e nove) anos de idade completos até o dia 26 de abril de 2024, residentes no Tocantins, com interesse na atividade audiovisual, sem necessidade de experiência anterior na área.
- c) Este Concurso reconhecerá as melhores histórias escritas por estudantes e premiará a que for julgada como melhor pelos jurados.
- d) O interessado em concorrer no Concurso de Roteiro deverá enviar o arquivo, em PDF, com assinatura, minibiografia e dados de contato do autor, para o email festivalvocenatela@gmail.com.



- **e)** Serão levados em consideração os seguintes critérios para a análise das histórias:
 - I. Estrutura básica: Introdução, desenvolvimento e conclusão;
 - II. Adequação do uso da linguagem culta e/ou coloquial, conforme a exigência da narrativa;
 - III. Originalidade e à criatividade da escrita do roteiro, critério ao qual será aplicado maior peso na avaliação.

3. COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

- **3.1.** Os responsáveis pelas obras devem realizar as inscrições pelo endereço web próprio para a inscrição, <u>clicando aqui</u>, no prazo de 30 de janeiro até as 23h59 do dia 05 de abril de 2024, não sendo inscrições feitas após o encerramento das inscrições.
- 3.2. A inscrição deve ser feita completamente, com o preenchimento de todos os campos solicitados no formulário, com atenção especial para sinopse e nome das funções de cada participante, bem com duas e no máximo três imagens para divulgação do filme, estas imagens devem estar no formato JPG, com resolução de 300dpi.
- **3.3.** Serão desconsideradas as propostas que apresentarem incorreções, ou seja, incompleta, errônea, ou com dados falsos.
- **3.4.** Os links para as obras audiovisuais devem ser hospedadas, preferencialmente, no serviço <u>VIMEO</u>, sendo também aceitas inscrições de vídeos hospedados no <u>YOUTUBE</u>, não sendo aceitos links cuja privacidade do material esteja definida como "Privado" ou que não permita o acesso aos jurados.
- 3.5. O Festival não tem qualquer responsabilidade pelo conteúdo das obras enviadas, mas não incluirá links de obras que não estejam de acordo com os objetivos do Festival, ou que atentem contra qualquer norma ou legislação vigente no País.

4. ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES JULGADORAS

4.1. Serão formadas, pela organização do Festival, seis Comissões Julgadoras, que concederão o troféu VOCÊ NA TELA aos vencedores das Mostras Competitivas, a saber:



- a) Uma comissão de três jurados para a competição da categoria Jovem Cineasta.
- b) Uma comissão de três jurados para a competição da categoria Jovem Realizador.
- c) Uma comissão de três jurados para a Mostra Competitiva Universitária.
- **d)** Uma comissão de cinco jurados para a Mostra Competitiva Brasil na Tela.
- e) Uma comissão de cinco jurados para o Prêmio do Júri da Crítica.
- f) O Júri Popular será formado por todos os espectadores do festival.
- **4.2.** A Seleção dos filmes participantes das mostras competitivas será de responsabilidade da Comissão Curadora, formada por três profissionais com amplo conhecimento em festivais de cinema e audiovisual.
- 4.3. A Comissão Curadora nomeará, entre as obras concorrentes, as que participarão da sessão de encerramento e de premiação, a ser realizada virtualmente no Canal do Festival no Youtube. As obras selecionadas irão constituir, juntas, um programa de, no máximo, uma hora e meia de duração. O número total de obras pré-selecionadas depende, portanto, da sua qualidade, duração e tempo máximo do programa.
- **4.4.** Na avaliação das obras, as Comissões Julgadoras irão avaliar:
 - a) originalidade;
 - b) criatividade;
 - c) domínio da linguagem audiovisual;
 - d) adequação às regras do presente concurso.
- **4.5.** Será atribuído maior peso à avaliação da originalidade e criatividade das obras.
- **4.6.** As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas e irrecorríveis.
- **4.7.** Será proibido que um jurado avalie a obra com a qual tenha alguma ligação.

5. CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1. O VIII Festival Estudantil de Cinema de Palmas - Você na Tela obedecerá às datas abaixo:



TABELA 1: CRONOGRAMA DE DATAS DO FESTIVAL	
Publicação do Regulamento e período de inscrição	30 de janeiro a 05 de abril de 2024.
Previsão de divulgação das obras selecionadas	18 de abril de 2024.
Realização do VIII Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela	24, 25 e 26 de abril de 2024.
Divulgação dos filmes Vencedores e Cerimônia de Premiação	26 de abril de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Fundação Cultural de Palmas não é responsável por problemas, falhas técnicas em redes de computadores, servidores, provedores, equipamentos de computadores, hardware, software, erro, interrupção, defeito, atraso, falha em operações, transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições, falha no recebimento das mesmas, em razão de problemas técnicos e congestionamento na internet.
- **6.2.** Qualquer falha técnica percebida durante a inscrição do filme deverá ser imediatamente comunicada à organização do Festival Você na Tela pelo email <u>festivalvocenatela@gmail.com</u> para que as devidas providências sejam tomadas.
- **6.3.** As cópias de exibição dos filmes selecionados deverão ser entregues pelo email <u>festivalvocenatela@gmail.com</u>, bem como sinopse, fotos e um cartaz do filme que será usado como material de divulgação até o dia 5 (cinco) de abril de 2024.
- 6.4. As cópias dos filmes e vídeos inscritos no festival, mesmo os não selecionados, passarão a compor o acervo da Cinemateca da Fundação Cultural de Palmas, podendo ser exibidos na programação do Projeto Cine Escola realizado no Cine Cultura Sala Sinhozinho e o site Curta Palmas, bem como outras programações, sem fins lucrativos, do festival, da Secretaria Municipal de Educação ou da Fundação Cultural de Palmas.
- 6.5. Os participantes que forem premiados deverão ceder, a título gratuito, direitos de exibição da obra nos projetos da Fundação Cultural de Palmas ou da Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado.
- 6.6. Todos os participantes autorizam a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer meio escolhido pela Fundação Cultural de Palmas e



Secretaria Municipal da Educação, para divulgação deste Festival ou de outras ações similares pelo período de até 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado.

- 6.6.1. A divulgação deste Festival poderá ser realizada por meio de banners, em chamadas em homepage, hotsite, redes sociais (Twitter, Facebook, Flickr), cartazes, flyers, TVs, jornais, revistas, mala direta, e-mail ou de qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedem a realização do concurso ou durante a sua realização.
- **6.7.** Em caso de identificação de fraude, o participante e sua obra serão automaticamente excluídos do Festival, sendo que o prêmio será transferido para o próximo participante classificado, atendidas todas as condições válidas.
- **6.8.** As inscrições para este concurso são gratuitas, sendo qualquer custo necessário ao sucesso da inscrição de única e total responsabilidade do proponente.
- **6.9.** A Comissão poderá retirar do concurso, a seu critério, obras que contenham qualquer tipo de conteúdo inadequado ao objetivo do Festival e ao seu público-alvo (estudantes), que violem direitos de terceiros ou apresentem qualquer conteúdo contrário à lei.
- **6.10.** Todos os direitos da obra inscrita (patrimoniais, comerciais, de imagem, autorais e conexos) são de exclusiva responsabilidade dos participantes, que devem assumir, por meio de declaração específica na ficha de inscrição, a completa titularidade da obra.
- **6.11.** Os participantes do festival, desde já, cedem e transferem à Fundação Cultural de Palmas e à Secretaria Municipal de Educação, para fins de divulgação, os vídeos de suas autorias e autorizam o uso das propriedades intelectuais originadas e criadas em decorrência das participações no Festival, incluindo, entre outros, e não se limitando, aos seus direitos autorais e conexos.
- 6.12. Não serão aceitas neste festival obras audiovisuais que possuírem ou insinuarem qualquer conotação comercial, religiosa, partidária ou indução ao consumo ou utilização de qualquer bem ou serviço. Também não serão aceitas obras com palavras ou contextos contrários aos direitos das crianças e dos adolescentes, e tampouco que instiguem violência, preconceito racial, de gênero, religioso, social, político ou que fira a legislação federal, estadual ou municipal vigente. O descumprimento a este item implicará na exclusão da participação da obra neste concurso.



- **6.13.** Este Festival poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer motivo que esteja fora do alcance da Fundação Cultural de Palmas, ou que comprometa a sua realização.
- 6.14. A simples inscrição neste Festival implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Dúvidas a respeito do Festival e deste Regulamento podem ser enviadas para o e-mail: festivalvocenatela@gmail.com
- **6.15.** Casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do VIII Festival de Cinema Estudantil de Palmas Você na Tela.

Palmas -TO, 29 de janeiro de 2024.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FÁBIO BARBOSA CHAVES

Secretário Municipal da Educação